

## Direcção Regional de Educação do Norte

## Agrupamento Vertical de Escola André Soares

## Aviso n.º 4729/2009

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixado no átrio desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Da lista cabe reclamação para a Presidente do Conselho Executivo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

23 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graça Pereira Martins Moura*.

## Agrupamento de Escolas Carlos Teixeira

## Despacho n.º 6737/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira, no uso de competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro, são homologados os contratos administrativos de provimento dos docentes dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano lectivo de 2007-2008.

Nome	Grupo de docência	Início de funções	Data da homologação
Ana Catarina da Costa Faria Félix	110	04/12/2008	07/01/2009
Aníbal José Baptista Peixoto . . . .	110	14/10/2008	20/11/2008
Carina Liliana Machado Santos . . .	110	25/09/2008	21/10/2008
Cristina Maria Alves Lopes . . . . .	110	20/11/2008	11/12/2008
Daniel Magalhães da Silva Morais	110	25/11/2008	21/10/2008
Davide Manuel Salgueiro Gomes			
Carpinteiro . . . . .	200	01/09/2008	21/10/2008
Maria França Teles Vieira . . . . .	200	11/09/2008	21/10/2008
Christine Rodrigues Mota . . . . .	220	25/09/2008	21/10/2008
Gisela Cristina de Oliveira Castro	230	11/09/2008	21/10/2008
Anabela Rodrigues Gonçalves. . . .	240	12/09/2008	21/10/2008
Ana Paula Ferreira Martins . . . . .	240	25/09/2008	21/10/2008
Sara Alexandra Pedroso da Silva	240	11/09/2008	21/10/2008
Narciso José Pinto de Sousa . . . .	250	11/09/2008	21/10/2008
Marta Alexandra Magalhães Mota			
Marinho Cunha . . . . .	330	25/09/2008	21/10/2008
Teresa Alexandra de Freitas Sousa	500	12/09/2008	21/10/2008
João Marco Vale. . . . .	510	11/09/2008	21/10/2008
Raquel Cristiana Duarte Silvério	520	13/10/2008	21/10/2008
Teresa Cristina Leal Martins Aze-			
redo . . . . .	600	11/09/2008	21/10/2008

25 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Pedro Soares Coelho Ribeiro*.

## Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

## Aviso n.º 4730/2009

Nos termos do artigo n.º 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, faz-se público que se encontra afixada, na sala do pessoal, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, para possível reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Leonilde Ferreira Coelho*.

## Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade

## Aviso n.º 4731/2009

Em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da escola sede, bem como em todas as escolas do 1.º ciclo e jardim-de-infância, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2008.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

23 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Natália de Almeida Cortez Alves da Fonseca Cabral*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo

## Aviso n.º 4732/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através de um requerimento de candidatura ao procedimento concursal, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo (<http://www.eb23-freixo.rcts.pt>) e nos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo.

3 — A candidatura pode ser entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30, ou enviada por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado no aviso de abertura, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral Transitório, para Bouça de Rodas, 4990-435 Freixo-PTL.

4 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae, datado e assinado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;
- Projecto de intervenção no Agrupamento, contendo:
  - Identificação de problemas;
  - Definição de objectivos/estratégias;
  - Programação das actividades a realizar no mandato.

5 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

6 — As provas documentais dos elementos constantes do currículo far-se-ão de acordo com o estabelecido no número 2 do Artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008.

7 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- A análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
- A análise do projecto de intervenção no Agrupamento;
- O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

8 — Serão elaboradas e afixadas na página electrónica do Agrupamento e na recepção da escola sede do Agrupamento as listas provisórias dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos do procedimento concursal, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 7.º do Regulamento do Procedimento Concursal aprovado em 19 de Fevereiro de 2009 pelo Conselho Geral Transitório do Agrupamento.

9 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

25 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Lidia Estevez Mendes*.